

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.°11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

1 2

4 5 Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

6 7 8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

2627

28 29

30

31 32

33

34 35

36

3738

39

40

41

42

43

No dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Helena Freire Santos (OAB), Luciana Aparecida Silva (Pais e Responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giuliane Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim de Guaratinguetá), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Marcia Helena Del Mônaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Rosângela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda) e Yran dos Santos Cezar (Secretaria Municipal de Assistência Social). Pauta Única) Recomposição da Mesa Diretora: Yran (presidente) abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e comunicou a renuncia apresentada através do oficio CO.024/2022 datado em 13 de outubro de 2022, da conselheira Lucila que ocupava a presidência do CMDCA desde julho de 2022. Após leitura do oficio, Yran esclareceu que conforme prevê o regimento interno do CMDCA ele assumiu a presidência, o que ocasionou vacância na mesa diretora. Na sequencia Yran realizou leitura do oficio CO.025/2022 datado em 17 de outubro de 2022, enviado pela OAB Subsecção de Guaratinguetá contendo indicação da nova representação através da titular Helena Freire Santos e suplente Dafne Alexia Pereira Matias Gonçalves, aberta votação via chat para o acolhimento e aprovação da indicação, ambas as medidas foram aprovadas por unanimidade. Yran (presidente) solicitou apoio para apresentação em tela do e-mail de renúncia ao cargo de primeira secretaria apresentado pela conselheira Marcia Del Mônaco, e na sequencia Yran disse que também renunciava ao cargo de Presidente do CMDCA, sendo necessária recomposição da mesa diretora. A conselheira Bruna discorreu sobre a importância do papel e das funções que competem à mesa e da necessidade dos futuros candidatos manterem-se comprometidos, bem como de ser relevante a experiência, estudo e envolvimento com a questão. A conselheira Marcia Amoroso fez uma fala sobre a relevância do papel do CMDCA e manifestou desejo pelo retorno da mesa diretora anterior, em especial com a presidência da conselheira Luciana e da conselheira Bruna. Giuliane (conselheira) corroborou a fala dos demais conselheiros, relembrando a participação da ex-conselheira Andrea Lauerman, da participação ativa da mesa diretora anterior e o quanto fez diferença a atuação do CMDCA durante a pandemia. Após fala de alguns conselheiros, quanto a significativa importância do papel do CMDCA, e da importância das retomada dos trabalhos que permaneceram paralisados desde julho/2022, foi aberta candidatura dos conselheiros para presidência, sendo a única candidata Luciana Aparecida Silva. Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os conselheiros Yran e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os mesmos estavam ausentes da reunião, sendo então considerado eleita por unanimidade, entre os



44

45

46

47 48

49

50

51

52 53

54

55 56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Luciana Aparecida Silva. Neste momento a reunião passou a ser presidida pela presidente Luciana Aparecida Silva, que abriu candidatura para vice-presidente, sendo a única candidata a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella. Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os conselheiros, Cynthia, Yran e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os mesmos estavam ausentes da reunião, sendo então considerado eleita vice-presidente por unanimidade, entre os conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella. Assim sendo, a presidente Luciana convidou a conselheira Bruna Danielen Oliveira Santos para o cargo de 1ª Secretária, que aceitou ao convite. A conselheira Marcia Regina Moscato Amoroso mantevese como 2ª secretária. Recomposta a mesa diretora, abriu-se a discussão para os seguintes temas pendentes: 1. atas em atraso) foi deliberado por unanimidade, via votação no chat, o prazo de 15 dias, a partir dessa data, para que a conselheira Marcia Del Mônaco elabore e entregue as atas referentes à reunião ordinária de julho, reunião ordinária de agosto, reunião ordinária de setembro, reunião extraordinária de setembro e a reunião ordinária de outubro, para regularização das pendencias e retomada dos trabalho do conselho. 2. Pedido de prazo do Centro de Equoterapia Arte e Vida: a assistente social Lívia (ouvinte) representante do Centro de Equoterapia pediu a palavra e questionou o recebimento de oficio enviado pela organização quanto ao pedido de inscrição, foi esclarecido pela conselheira Bruna, que a situação estava sob acompanhamento da Comissão da Resolução 002/2019, e que foi estabelecido prazo de 15 dias para que a organização apresente toda documentação prevista na Resolução 002/2019. Lívia (ouvinte) solicitou prorrogação do prazo de 15 dias estipulado pela comissão, sendo o pedido acolhido pelo colegiado por unanimidade. Saiu cientificada da reunião a assistente social Lívia, de que o prazo para cumprimento da solicitação de regularização estipulado pelo colegiado do CMDCA será até o dia 17/11/2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretaria do CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia três de novembro de 2022.